



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1581/2015

Ementa

Concede ao Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON o Diploma do Mérito Policial.

Data da Norma

02/09/2015

Data de Publicação

11/09/2015

Veículo de Publicação

IOM 4089

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1651/2015](#) - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Em vigor



Processo 73.310

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.581, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do
Mérito Policial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito
Policial.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze
(02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de
setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa